

PORTARIA Nº 011/UNOESC-R/2008.

Determina novo valor de crédito para o curso de Serviço Social.

O professor Aristides Cimadon, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor do crédito do curso de Serviço Social, estipulado na Portaria nº 146/Unoesc-R/2007, para R\$ 17,59 (Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), a partir de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de Março de 2008, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 20 de fevereiro de 2008.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***